



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº118, DE 04 DE JULHO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002878** e o código CRC **2EAB3CEE**.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a portaria nº 423, de 20/03/2019, referente ao Afastamento para Pós-graduação, do servidor Docente **RENATO SANTOS GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2155068, onde se lê: “no período de 11/04/19 a 10/12/20”, leia-se: “no período de 11/04/2019 a 27/05/2019.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO